O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda "Aluno Nota Dez" a Aluna Essila Beatriz Costa dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Aluno Nota Dez" a Aluna Essila Beatriz Costa dos Santos, aluna destaque das Séries Finais do Ensino fundamental da Escola Municipal Professor Humberto Gama.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 3.674/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.10.25 12:34:59 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A aluna Essila Beatriz Costa dos Santos dispõe de uma ótima capacidade argumentativa, fato esse que aguça a sua curiosidade intelectual. Para tanto, interage com os problemas que cercam esse mundo moderno mostrando-se sensível às questões ambientais, ao espirito colaborador, ao respeito à diversidade cultural, identidade e a autonomia.

Busca ainda envolver-se com as questões socioambientais, observando a necessidade de manter um equilíbrio harmonioso entre o homem e a natureza. Assim, estuda e analisa as relações entre ambos, discute a problemática com os demais colegas de sala, tendo como ponto de partida a seguinte situação: somos água, somos terra e tudo o que há na natureza. Vamos preservá-la!